



## **1.º Termo Aditivo** **ao Edital UNIFEFE n.º 83/2023**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber por meio do 1.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital UNIFEFE n.º 83/2023, de 20/12/2023, que instaurou o **Processo Seletivo Geral Técnico-Administrativo, para a função de Auxiliar Administrativo Geral I:**

1. Os **itens 2, 12, 12.2 e 13** do Edital UNIFEFE n.º 83/2023, de 20/12/2023, passam a vigorar com as seguintes redações:

**2. DA FUNÇÃO:** Auxiliar Administrativo Geral I.

**12. DO RESULTADO FINAL:** após a realização da 2.ª Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), até o dia 31 de janeiro de 2024 (quarta-feira).

**12.2.** O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 (dezesesseis) horas do dia 1.º de fevereiro de 2024 (quinta-feira) para manifestar-se por escrito, por meio do e-mail [rh@unifebe.edu.br](mailto:rh@unifebe.edu.br), sobre a aceitação ou não da vaga.

**13. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** o candidato selecionado deverá entregar até o dia 5 de fevereiro de 2024 (segunda-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como pré-requisitos e como aperfeiçoamento, esses dos últimos cinco anos; CPF e RG.

2. As demais disposições do Edital UNIFEFE n.º 83/2023, de 20/12/2023, permanecem inalteradas.



**UNIFEBE**

**Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE**

**Reitoria**

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 26 de janeiro de 2024.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 26 de janeiro de 2024.